



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia três de maio do ano de dois mil e vinte e dois, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a quarta reunião ordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Alexandre de Freitas Carneiro, Elder Gomes Ramos, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Evimael Alves Teixeira, José Arilson de Souza, Robinson Francino da Costa, Sérgio Candido de Gouveia Neto, Sidiney Rodrigues e Wellington Silva Porto. O servidor Deyvison de Lima Oliveira faltou a reunião e a servidora Carmozina Gomes Teixeira está de férias. O presidente passou aos informes da presidência: 1) Informou que a colação de grau acontecerá dia 20/05/2022 e que o curso possui 12 formandos. 2) Informou que a acadêmica Shirley apresentou atestado médico de licença maternidade e que a solicitação foi enviada para o e-mail dos docentes que ministram disciplinas para a aluna. 3. Passou-se aos informes dos membros: 1) Professor Robinson salientou a importância do uso de ferramentas digitais no curso e mostrou preocupação com uso do espaço do LABCONT, para melhor fluxo de agenda e utilização do ambiente. 2) Professor Elder informou que na próxima semana iniciará as inscrições do Curso de Extensão intitulado como Gestão de Carreiras e irá passar nas salas das turmas para poder realizar a divulgação do evento 3) O professor Evimael comunicou que uso do LABCONT, encontra-se em funcionamento com as aulas programadas nos dias das disciplinas e que o agendamento para os demais professores está sendo realizado da melhor forma buscando evitar choque de horário nas atividades. 4) O professor Sidiney manifestou sua preocupação com o uso do LABCONT nas sextas-feiras, devido ao fato de que existem três disciplinas que utilizaram práticas contábeis no mesmo. A sugestão é que nas próximas elaboração de horários seja levado em consideração a distribuição das disciplinas versus horário disponível no LABCONT. **Passou-se em seguida a ordem dia: 1) – Apreciação do Plano departamental de monitoria 2022:** O Plano departamental de monitoria 2022 foi aprovado por unanimidade. **2 – Solicitações de quebra de pré-requisitos - Processo 23118.004964/2022-29:** Foram realizadas solicitações de quebra de pré-requisito das disciplinas Laboratório de Prática Contábil IV e Auditoria e Controladoria Governamental. Os seguintes acadêmicos solicitaram quebra de pré-requisito de Laboratório de Prática Contábil IV: Ana Paula Alves Pereira, Cristiane Marques Sussai, Dienefer Moreira Campos e Jobert Bruno Barboza de Oliveira. A seguinte acadêmica solicitou quebra de pré-requisito de Auditoria e Controladoria Governamental: Laiany Calente da Silva. **Todos os pedidos foram deferidos pelo Conselho Departamental.** **3 – Homologação de planos de ensino 2021-2:** Os planos de ensino entregues ao NDE e recomendados para homologação junto ao CONDECC foram: Informática Aplicada/turma XXII, Informática Aplicada, Aprendizagem e Comportamento Organizacional, Planejamento e Controle de Organizações do Terceiro Setor (professor responsável pela disciplina:

Adelmo); Contabilidade Social e Ambiental, Contabilidade Governamental, Auditoria e Controladoria Governamental (professor responsável pela disciplina: Alexandre); Contabilidade Avançada, Contabilidade do Agronegócio (professor responsável pela disciplina: Deyvison); Contabilidade de Custos, Direito e Legislação Tributária (professor responsável pela disciplina: Elder); Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis (professora responsável pela disciplina: Elizângela); Laboratório de Prática Contábil I, Laboratório de Prática Contábil III, Laboratório de Prática Contábil IV (professor responsável pela disciplina: Evimael); Economia, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III (professor responsável pela disciplina: Joelson); Legislação Comercial e Societária (professora responsável pela disciplina: Magali); Metodologia do Trabalho Científico, Introdução à Ciência Atuarial, Abordagens em Teoria da Contabilidade, Análise das Demonstrações Contábeis (professor responsável pela disciplina: Robinson); Contabilidade Aplicada às Cooperativas, Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social, Controladoria Empresarial (professor responsável pela disciplina: Sidiney); Finanças Corporativas, Auditoria (professor responsável pela disciplina: Wellington). **Os planos foram homologados por unanimidade pelo Conselho Departamental. 4 – Apreciação do Processo 23118.003974/2022-47** - Solicitação de abreviação de curso. Interessada: Paloma Freese: Em seu parecer a comissão declara que: "II. FUNDAMENTAÇÃO O processo em epígrafe se trata de solicitação de Abreviação de Curso realizada pela discente PALOMA DE ESPINDULA FREESE, conforme requerimento - Documento SEI/UNIR (0934442) realizada pela discente no dia 08 de abril de 2022, conforme consta no documento intitulado de "Requerimento - Paloma Freese" - Documento SEI/UNIR (0934442). Em sua justificativa a acadêmica argumenta: Para conseguir finalizar o curso de Ciências Contábeis, além das 4 matérias que estão disponíveis no horário do próximo semestre, ainda faltam 2 matérias "Custos: Análise e gestão estratégica" da grade de 2007, de 40 horas. Pra eu cursar essa matéria que já não é mais ofertada desta maneira, precisaria cursar "Análise e Gestão de Custos" de 80 horas, porém, a outra matéria que equivale ao restante das 40 horas é "Análise Financeira da empresa" que eu obtive aproveitamento. A outra matéria é "abertura e fechamento de empresas", grade de 2007 que junto com "simulação e/ou jogos de empresas" (que já cursei na UNIR\_, equivale a "Laboratório de Prática Contábil I". A maior questão é que, essas matérias não são ofertadas como de início na grade 2007. E, para que eu consiga cursar essas duas matérias de 40 horas, será necessário que eu curso 2 matérias de 80 horas. Sendo que as outras matérias complementares da tabela de equivalência eu já cursei. Solicito a análise do meu problema, para tentar finalizar o curso ainda este ano, talvez pelo art. 115 do Regimento " O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas ou outros instrumentos de avaliação, aplicados por banca examinadora especialmente designada pelo Conselho do Departamento, poderá ter abreviada a duração de seu curso". Dessa forma, a chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DACCONT-VHA emitiu a ordem de serviço nº 1/2022/DACCONT-VHA/CVHA/UNIR, informação que consta no processo conforme o Documento SEI/UNIR (0934562). Diante do exposto, é necessário analisarmos primeiramente que a [LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996](#), a qual estabeleceu "as diretrizes e bases da educação nacional", menciona em seu art. 47 § 2º que os "alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino" e o Regimento Geral da UNIR em seu art. 115 contribui nesse sentido mencionando que o "aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas ou outros instrumentos de avaliação, aplicados por banca examinadora especialmente designada pelo Conselho do Departamento, poderá ter abreviada a duração de seu curso". Porém, necessitamos entender o que é considerado como extraordinário aproveitamento nos estudos? Se a expressão "extraordinário aproveitamento nos estudos" for entendida como um discente possuir uma média geral (notas) superior a média de todos os discentes do seu curso, então seria necessário realizar um levantamento das notas de todos os discentes do curso de Ciências Contábeis da UNIR, campus Vilhena com o propósito de encontrar a média geral de todos os discentes do curso. Diante do exposto, a comissão analisou o Histórico Escolar da requerente e conforme o Documento SEI/UNIR (0943532), o seu índice acadêmico é de 8.375, com essa informação não podemos afirmar que a requerente possui um extraordinário aproveitamento nos estudos, considerando que essa é a única informação acadêmica da discente e inexistente no curso de Ciências Contábeis da UNIR campus Vilhena um estudo aprofundado demonstrando qual é a média dos índices acadêmicos dos discentes visando construir um parâmetro para essa informação. Entretanto, analisando o significado da palavra "extraordinário" no dicionário Aurélio online (2022), o significado de extraordinário é: "Que não se adequa ao costume

geral ou ordinário; excepcional; que se distingue entre os indivíduos possuidores de uma mesma profissão: é um artista extraordinário" (fonte: <https://www.dicio.com.br/extraordinario/>). **III. CONCLUSÃO Dessa forma, a comissão é de parecer desfavorável à solicitação de Abreviação de Curso da discente PALOMA DE ESPINDULA FREESE**, salvo melhor juízo. À consideração superior. **“O parecer foi aprovado por unanimidade, pelo Conselho Departamental 5 - Agenda dos trabalhos de projeto de conclusão de curso:** O Coordenador dos TCCs apresentou agenda dos trabalhos de projeto de conclusão de curso, alunos matriculados na disciplina de projetos que totaliza 23 alunos, salientou a todos ficarem atentos ao início e término do semestre 2021/2 (25/04/2022 a 09/08/2022), referente direcionamento dos alunos aos professores orientadores ficou estabelecido logo nas primeiras aulas da disciplina de Projetos. Entrega dos Projetos e dos Trabalhos de Conclusão de Curso para a Coordenação com a anuência do orientador até a data limite 15/07/2022. Apresentações dos projetos (qualificação) e dos Trabalhos de Conclusão de Curso no período 25 a 27/07/2022. Ficando ainda estabelecido número de alunos por professor para o Projeto dos Trabalhos de Conclusão de Curso 02 alunos. **6 - Solicitações de disciplinas especiais:** Foram realizadas duas solicitações de disciplinas especiais, conforme segue: Ética e Legislação Profissional (Jobert Bruno Barboza de Oliveira) e Direito Trabalhista e Legislação Social e Ética e Legislação Profissional (Jhonatan Maldy Alves). **As solicitações foram indeferidas por unanimidade pelo Conselho Departamental. 7 - Apreciação do Relatório Final do projeto de extensão Encontro online de Contabilidade da Região do Cone Sul de Rondônia 2022.** Interessado: José Arilson de Souza. Relator: Sérgio Candido de Gouveia Neto: Em seu parecer o professor declara que: Trata-se do relatório do Evento de Extensão intitulado “Encontro online de Contabilidade da Região do Cone Sul de Rondônia 2022 Tema: Contabilidade em Perspectiva: Gestão, Inovação e Sustentabilidade.” (Registrado no SIGAA com o código EV011-2022), proposto pelo Prof. Dr. José Arilson de Souza, com carga horária de 10 horas. O relatório apresentado pelo professor Arilson mostra uma participação maciça da comunidade, no caso, 339 pessoas sendo que o público estimado era de 500 pessoas. Considerando a importância do evento para a comunidade rondoniense, e o número de participantes, sou de parecer favorável à aprovação do relatório final, bem como, a certificação dos membros, sendo que o Professor Arilson faz jus à certificação de 32h, na qualidade de coordenador. **O parecer foi aprovado por unanimidade, pelo Conselho Departamental. 8 - Panorama da atualização das disciplinas do novo PPC:** O professor Wellington apresentou detalhes da planilha de atualização das disciplinas propostas para reformulação do PPC e abriu as discussões sobre sugestões dos membros do CONDECC. O professor Adelmo pediu a palavra e alertou sobre a carga horária que estará disponível aos docentes lotados no DECC, observando o disposto na legislação vigente sobre a carga horária mínima de cada docente. O professor Wellington lembrou que a carga horária poderá ser complementada com as disciplinas optativas propostas, bem como com as disciplinas em horário especial que poderão ser ofertadas. O professor Arilson complementou que disciplinas consideradas com índice de reprovação alto também poderão ser ofertadas a cada semestre, como é o caso das disciplinas Contabilidade Empresarial, Contabilidade de Custos, dentre outras. Retomando a palavra, o professor Adelmo sugeriu que nas disciplinas "Direito e Legislação Tributária" e "Direito Trabalhista e Legislação Social" seja suprimida a palavra "Direito" e reformulada a ementa, a fim de que a disciplina não seja compreendida como de prerrogativa exclusiva de ser lecionada por bacharel em Direito. Disse ainda que irá pensar na formulação de ementas e indicar referências para uma ou duas disciplinas optativas. Retomando a palavra, o professor Wellington consultou o colegiado sobre a adequação do prazo de entrega das ementas atualizadas, ao passo que o colegiado solicitou prorrogação do prazo, previsto para o dia dez do mês de maio do corrente ano. O professor Wellington sugeriu prorrogação da entrega para o dia dezoito de maio do corrente ano. **Após as discussões, todas as propostas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade.. 9 - Consulta a chefia.:** ficou definido que a comissão de consulta a chefe e vice-chefe do departamento será constituída na presidência do professor Adelmo, com prazo de 60 dias para cumprir esta ordem de serviço. **10 - Eleição discente para representante no Conselho Departamental:** o colegiado entende a necessidade e importância desta representação no conselho, sendo assim, fará um alinhamento nas turmas do curso com intuito de motivar os discentes a participarem do processo. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às 18 horas e 20 minutos. Eu, Joelson Agostinho de Pontes, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 04/05/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 04/05/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 04/05/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 04/05/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 04/05/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 04/05/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 04/05/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 04/05/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 04/05/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 05/05/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 11/05/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957215** e o código CRC **BFADF2E2**.